



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS**

**EDITAL 001021 – EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA/CEDFSM**

**SELEÇÃO INTERNA DOCENTE PARA ORIENTAÇÃO SOBRE ÁREAS  
ESPECÍFICAS DO ENADE REFERENTES AO CURSO DE EDUCAÇÃO  
FÍSICA LICENCIATURA**

Os Cursos de Educação Física Licenciatura da Universidade Federal de Santa Maria, considerando a realização do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE 2021), torna público aos/as professores/as da UFSM o edital de seleção interna docente para Ciclo Formativo ENADE 2021 – Parte Específica desse mesmo curso, no segundo semestre de 2021, com total de 2 horas.

**1 NÚMERO DE VAGAS**

1.1 Será selecionado/a apenas 01 (uma) vaga docente da UFSM para a modalidade Licenciatura do Curso de, para atuação em um encontro virtual único, que será realizado no dia 15 de outubro de 2021, às 10horas. As atividades serão desenvolvidas por intermédio da Plataforma Moodle.

**2 CRONOGRAMA**

Atividade	Período
Inscrições	15/09 a /21/09/2021
Publicação das inscrições deferidas	22/09/2021
Recursos ao indeferimento de inscrições	23/09/2021
Publicação das inscrições deferidas após recurso	24/09/2021
Avaliação dos inscritos	25/09/2021
Divulgação dos resultados preliminares da avaliação	25/09/2021
Prazo para encaminhamento de recursos	26/09/2021
Avaliação dos recursos	27/09/2021
Divulgação do resultado final	28/09/2021

### **3 DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO EDITAL**

3.1 Constitui requisito para participar do edital:

3.1.1 Ser professor/a do quadro permanente ou temporário da Universidade Federal de Santa Maria, em efetivo exercício, professor/a visitante regularmente vinculado a Programa de Pós-Graduação da instituição ou professor/a voluntário/a, nos termos da regulamentação institucional para a matéria.

3.1.2 Ter produção e/ou atuação comprovada a respeito dos componentes curriculares citados nas áreas específicas do ENADE para o curso de EF Licenciatura.

3.1.3 Ter disponibilidade, no segundo semestre de 2021, dia 15/10/20210, das 10 às 12 horas, para a realização do encontro virtual, por intermédio da Plataforma Moodle.

### **4 DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições deverão ser realizadas no prazo previsto no Cronograma definido no item 2, por meio de e-mail para o endereço eletrônico [educacaofisica@ufsm.br](mailto:educacaofisica@ufsm.br)

4.2 No ato de inscrição, o/a candidato/a deverá apresentar:

4.2.1 Nome completo;

4.2.2 Unidade de lotação;

4.2.3 Link ao Currículo Lattes;

4.2.4 Declaração de ciência da chefia imediata a respeito da participação no edital

4.3 Os dados e documentos a que se refere o subitem 4.2 deverão ser encaminhados por e-mail para o endereço eletrônico [educacaofisica@ufsm.br](mailto:educacaofisica@ufsm.br) A declaração de ciência relacionada no subitem 4.2.4 deverá ser encaminhada em formato PDF.

4.5 Do indeferimento das inscrições cabe recurso, conforme cronograma definido no item 2.

### **5 DA SELEÇÃO, DO JULGAMENTO E DA CLASSIFICAÇÃO**

5.1 Será selecionado/a apenas 01(um/a) docente da UFSM para cada modalidade do curso, portanto, 1 vaga para EF Licenciatura, para atuação em encontro virtual, considerando os componentes curriculares indicados no subitem 3.1.2.

5.2 A seleção será feita por uma comissão formada pelo 5.2. A seleção será feita por uma comissão formada pelo Colegiado e pela Coordenação do curso.

5.3 Será selecionado/a o/a candidato/a com maior produção nos componentes relacionados no subitem 3.1.2.

5.4 Em caso de empate, será selecionado/a o/a candidato/a com maior idade;

5.5 Os resultados preliminares e finais serão divulgados nos sites da UFSM e do CEFD, no prazo estipulado pelo Cronograma presente no item 2, deste Edital.

## **6 DOS RECURSOS**

6.1 O/a candidato/a poderá recorrer do indeferimento de sua inscrição, conforme Cronograma constante no item 2, encaminhando e-mail para (INDICAR E-MAIL DO CURSO).

6.2 Da publicação do resultado final cabe recurso, a ser encaminhado por e-mail para (INDICAR E-MAIL DO CURSO), no prazo estipulado pelo Cronograma constante no item 2 deste Edital.

6.3 O e-mail encaminhado para recursos deverá ser especificado no assunto com o título “RECURSO EDITAL DOCENTE ENADE”.

6.4 A avaliação dos recursos obedecerá ao prazo constante no Cronograma, expresso no item 2 do presente Edital.

## **7 DAS OBRIGAÇÕES DO/A(S) SELECIONADO/A(S)**

7.1 São obrigações do/a(s) selecionado/a(s):

7.1.1 Participar de encontro virtual único, no dia (INDICAR DATA/HORÁRIO), **15/10/2021, às 10horas**, do segundo semestre de 2021, no qual deve:

7.1.1.1 Realizar seminário de capacitação nas áreas específicas do ENADE para o curso de educação Física Licenciatura, visando esclarecer dúvidas e orientar os/as alunos/as que prestarão a prova quanto aos assuntos que poderão ser abordados e como melhor tratá-los;

7.1.1.2 Elaborar material sucinto/ ilustrativo sobre os assuntos específicos cobrados em provas anteriores do ENADE, para melhor descrever a abordagem da banca e os pontos mais importantes a serem atendidos.

## **8 DA GRATIFICAÇÃO**

8.1. O/a(s) docente(s) selecionado/a pelo presente Edital receberá Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso equivalente a duas horas.

## **9. DOS CASOS OMISSOS**

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, podendo ser consultados a coordenação do Curso, a Direção da Unidade e a Pró-Reitoria de Graduação.

Santa Maria, 16 de setembro de 2021.

**Prof. Jerônimo Siqueira Tybusch**  
Pró-Reitor de Graduação

**Prof. Félix Alexandre Antunes Soares**  
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

**Prof<sup>a</sup>. Larissa Montagner Cervo**  
Coordenadora de Desenvolvimento de Ensino